



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1677/GR/UFGS/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2757/GR/UFGS/2023

~~Altera composição dos representantes do Núcleo de Línguas da UFGS, designados pela Portaria nº 854/GR/UFGS/2020.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFGS (PROLIN),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o item I, do Art. 1º, da Portaria nº 854/GR/UFGS/2020, de 9 de julho de 2020, no que tange ao *campus* Cerro Largo, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I – Centro de Língua do *campus* Cerro Largo – CELUFGS CL~~

INCISO	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
a	Angelise Fagundes da Silva	2055968	Coordenadora CELUFGS CL
b	Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271	Coordenador Adjunto” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor